

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 2/2020 (Sequência: 3)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O objeto da presente licitação é aquisição de materiais permanentes para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº. 28520016 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes nesse Termo.

A Pregoeira e equipe de apoio se reuniram na data e horário previamente marcados no edital de licitação do Pregão Presencial nº. 01/2020/FMS. Foram credenciados os representantes de todas as empresas participantes. Os participantes rubricaram os credenciamentos e passou-se então à abertura das propostas de preços. Algumas empresas pediram desclassificação de itens que haviam proposto, apresentando suas justificativas, conforme abaixo: - A empresa BD INFORMÁTICA LTDA pediu desclassificação do item 1 "aparelho de ar condicionado" justificando como errônea a cotação de preço tendo em vista a descrição do aparelho; - A empresa ELECTROINOX COM. DE EQUIP. DE ELETRÔNICOS pediu desclassificação do item 10 "longarina" justificando ter cotado preço referente a longarina de 2 lugares, e não de 3, conforme exigia o edital; - A empresa OSMAR ORLANDI JUNIOR pediu desclassificação do item 10 "longarina" justificando ter cotado erroneamente o preço; - A empresa JS SIMÕES EIRELI pediu desclassificação do item 1 "aparelho de ar condicionado" justificando ter cotado preço referente a aparelho de ar condicionado somente com modo frio, e não frio e quente, conforme exigia o edital; - A empresa L&S COMERCIAL EIRELI pediu desclassificação do item 1 "aparelho de ar condicionado" justificando ter cotado preço referente a aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em vez de 12.000 BTU's, conforme exigia o edital; - A empresa RS VAREJO EIRELI pediu desclassificação do item 1 "aparelho de ar condicionado" justificando ter cotado preço referente a aparelho de ar condicionado de 9.000 BTU's em vez de 12.000 BTU's, conforme exigia o edital; - A empresa SCHINATO E SILVA TECNOLOGIA LTDA pediu desclassificação do item 18 "impressora laser" justificando ter cotado preço referente a impressora laser sem conectividade wi-fi e não com wi-fi, conforme exigia o edital; - A empresa JHONATAN BAGATOLI pediu desclassificação do item 18 "impressora laser" justificando ter cotado preço referente a impressora laser sem conectividade wi-fi e não com wi-fi, conforme exigia o edital; e também do item 10 "longarina" justificando ter cotado preço referente a longarina de 2 lugares, e não de 3, conforme exigia o edital; - A empresa AGUAMED COM. DE EQUIPAMENTOS pediu desclassificação dos itens 13 "esfignomanômetro adulto" e 15 "esfignomanômetro infantil" justificando ter cotado preço referente aos itens com garantia de 03 meses e não de 06 meses, conforme exigia o edital; e também dos itens 14 e 16 "estetoscópio adulto" e "estetoscópio infantil" justificando ter cotado preço referente aos itens com haste de alumínio e não de aço inox, conforme exigia o edital. Após a conferência e classificação das propostas de preços pela Comissão, os representantes presentes analisaram e rubricaram todas as propostas. Passou-se então a etapa de lances, onde sagraram-se vencedoras as empresas, conforme abaixo: ITEM 1 - MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI ITEM 2 e ITEM 4 - V.S COSTA & CIA LTDA. ITENS 3, 6, 7 e 22 - AGUAMED COM. DE EQUIPAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA. ITENS 5, 12, 13, 14, 15 e 16 - V.L FUZETI COMERCIAL ITEM 8 - RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP ITEM 9 - HAYA INFORMÁTICA LTDA ITENS 10, 11, 19 e 20 - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ITENS 17 e 21 - ELECTROINOX COM. DE EQUIP. DE ELETRÔNICOS ITEM 18 - BD INFORMÁTICA LTDA. ITEM 23 - PARTNER TECNOLOGIA EIRELI Foram abertos então os envelopes com os Documentos de Habilitação das empresas vencedoras. Verificou-se nos documentos da empresa RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP que o endereço apresentado na certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço difere do endereço apresentado nos demais documentos; por este motivo serão concedidos 5 (cinco) dias úteis, em cumprimento da Lei 123/2006, para que a empresa regularize a situação e apresente documento com o endereço atual da empresa. Foi verificado nos documentos apresentados pela empresa PARTNER TECNOLOGIA EIRELI que a Certidão Negativa de débitos municipais e a Certidão Negativa de Débitos trabalhistas foram apresentadas com endereço e nome empresarial desatualizados, de acordo com o constante na última alteração do contrato social da empresa. Serão concedidos 5 (cinco) dias úteis, em cumprimento da Lei 123/2006, para que a empresa regularize a situação e apresente documento com o endereço atual da empresa. As demais empresas vencedoras apresentaram toda a documentação em conformidade com as exigências do edital licitatório. Todos os representantes das empresas ausentaram-se da sessão antes da conferência dos documentos habilitatórios, abdicando dessa forma, do direito de interposição de recurso. A sessão foi encerrada às 17:10 horas.

JS

ld

2

CNPJ: 09.522.642/0001-25  
PRACA LEONARDO SELL, 40  
C.E.P.: 88470-000 - Rancho Queimado - SC

Processo Administrativo: 1/2020  
Processo de Licitação: 1/2020  
Data do Processo: 14/01/2020

Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 2/2020 (Sequência: 3)**

Rancho Queimado, 28 de Janeiro de 2020

**COMISSÃO:**

CLÁUDIA REGINA GREGOL RUDNICK

~~MARCELÉIA GOEDERT FUCH~~

~~EDSON PASSIG JÚNIOR~~

- ..... *lor* ..... - Pregoeiro(a)

- ..... *MS* ..... - EQUIPE DE APOIO

- ..... *Q* ..... - EQUIPE DE APOIO

*Mabiel dos Santos*

*DORALICE FURTADO DA ROSA*